

CONVOCATÓRIA nº 09.03.2023 – SC

**CONVOCATÓRIA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DA 10ª
TURMA DE FORMAÇÃO EM CINEMA
ESCOLA LIVRE DE CINEMA E VÍDEO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE CULTURA**

A Secretaria de Cultura (SC) da Prefeitura de Santo André faz saber que no período de 04 de abril a 20 de abril de 2023 estarão abertas as inscrições através do link <https://bit.ly/ELCV2023> para o Processo Seletivo de candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes do Ciclo Preparatório do Curso Livre de Formação em Cinema - 10ª. Turma Integração - da Escola Livre de Cinema e Vídeo (ELCV).

O Curso Livre de Formação em Cinema da ELCV está organizado em três ciclos progressivos de formação – Ciclo Básico, Ciclo Preparatório e Ciclo de Desenvolvimento. Sendo objeto específico deste edital a seleção de candidatos para integrarem a 10ª. Turma, no Ciclo Preparatório.

O Curso Livre de Formação em Cinema da ELCV é aberto a candidatos interessados, maiores de 18 anos e que atendam os seguintes perfis de conhecimento audiovisual: iniciante, intermediário e avançado.

O Ciclo Preparatório Oferecerá aos alunos e alunas regularmente matriculados um conjunto de conhecimentos de práticas criativas e técnicas de produção cinematográfica, nos seguintes núcleos de conhecimento: Roteiro, Produção, Direção, Direção de Arte, Direção de Fotografia, Som Direto, Pós-produção, Finalização e Distribuição.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A presente Convocatória estará disponível aos(as) candidatos(as) interessados(as) de 04 de Abril de 2023 até às 23h59 do dia 20 de Abril de 2023, na Plataforma CulturAZ, no link: <https://bit.ly/ELCV2023> .

1.2. Após a leitura da presente Convocatória, os(as) candidatos(as) deverão realizar a sua inscrição, exclusivamente por meio digital na Plataforma CulturAZ e preenchimento do Formulário de Inscrição, disponíveis através do link: <https://bit.ly/ELCV2023>

1.2.1. O tutorial para cadastramento de agente cultural na plataforma CulturaZ encontra-se disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=OsgvqeFG34g>

1.3. Poderão candidatar-se às vagas apenas pessoas interessadas que já tiverem completado 18 anos até a data limite de inscrição.

1.4. A simples inscrição digital na Convocatória NÃO implica na garantia da vaga; o(a) candidato(a) interessado(a) deverá se submeter ao Processo Seletivo e obter a sua aprovação para garantir o seu direito a vaga.

1.5. Apenas poderão candidatar-se às vagas disponíveis para a FORMAÇÃO EM CINEMA DA ELCV, pessoas com condições de frequentar as aulas de forma presencial.

1.5.1. As aulas do Ciclo Preparatório– Turma 10 Integração, estão previstas para acontecerem no período de maio a dezembro de 2023, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 19h30min às 22h30min, e ocasionalmente aos sábados das 10h às 13h.

2. DO PROCESSO SELETIVO E SUAS ETAPAS

2.1. O Processo Seletivo é composto pela avaliação do candidato por uma banca de professores da ELCV, que iram avaliar os candidatos através de uma Carta de Interesse e por uma dinâmica de Entrevista.

2.2. Reforçamos: para que os candidatos e candidatas tenham acesso a todas as informações do processo seletivo, é importante preencher corretamente o e-mail no formulário, e acessá-lo regularmente para acompanhamento do processo.

3. SELEÇÃO

3.1. Serão selecionados até 30 candidatos para o ingresso no Curso de Formação em Cinema – Ciclo Preparatório.

3.2. A seleção será feita por uma banca de professores, que respeitando as ações afirmativas desta Convocatória, avaliarão a Carta de Interesse a ser preenchida no ato da Inscrição na plataforma CulturaZ e por um dinâmica de Entrevista.

3.3. A dinâmica das entrevistas ocorrerá de forma presencial no período de 02 a 12 de maio de 2023.

3.3. O local e o cronograma da agenda das entrevistas serão informados aos candidatos através do envio de mensagem aos e-mails cadastrados na ficha de Inscrição.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado da seleção dos candidatos e candidatas e a lista de espera de vaga no Ciclo Preparatório da 10a. Turma do curso de formação em Cinema da ELCV – tem divulgação prevista para o dia 22 de maio de 2023 - No site: <https://bit.ly/ELCV2023>

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos e candidatas selecionadas para garantir o seu direito a vaga, deverão realizar matrícula presencialmente no período de 23 a 26 de maio de 2023 das 15 às 21 horas, apresentando obrigatoriamente a documentação complementar – Cópia do documento de identidade, cópia do comprovante de endereço, termos de aceitação das condições do projeto pedagógico do curso e autorizações.

5.1.1. No caso de alunos na lista de espera, os mesmos poderão ser convocados, conforme vacância das vagas, até o prazo máximo de 31 de julho de 2023.

5.1.2. A matrícula só será efetivada após o recebimento e validação da documentação complementar.

5.2. Os candidatos e candidatas aprovados no processo seletivo que não realizarem a matrícula ou não apresentarem a documentação complementar, automaticamente perderão o direito a vaga.

6. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. Caso a pessoa candidata seja residente na cidade de Santo André, deverá autodeclarar-se no campo apropriado da ficha de inscrição. No mínimo 30% do total das vagas disponíveis para o curso será destinado a estes(as) candidatos(as);

a) Se as vagas reservadas para residentes de Santo André não forem preenchidas, essas vagas serão disponibilizadas a outros candidatos).

6.2. A Escola Livre de Cinema e Vídeo está disponibilizando 30% de vagas para AÇÕES AFIRMATIVAS, e estas vagas serão distribuídas conforme abaixo:

a) Caso a pessoa interessada se inclua na AÇÃO AFIRMATIVA “PPI (Preto, Pardo ou Indígena)” deverá autodeclarar-se no campo apropriado da ficha de inscrição. No mínimo 80% (oitenta por cento) do total das vagas disponíveis para AÇÃO AFIRMATIVA serão destinadas a estes candidatas;

b) Caso a pessoa interessada se inclua na AÇÃO AFIRMATIVA “PESSOA TRANS/TRAVESTI” deverá autodeclarar-se no campo apropriado da ficha de inscrição. No mínimo 20% (vinte por cento) do total das vagas disponíveis para AÇÃO AFIRMATIVA serão destinadas a estes candidatas;

c) No caso das vagas reservadas para AÇÃO AFIRMATIVA “PESSOA TRANS/TRAVESTI” não serem preenchidas, essas vagas serão direcionadas a candidatos que se autodeclararam na AÇÃO AFIRMATIVA “PPI (Preto, Pardo ou Indígena)”.

d) No caso das vagas reservadas para a categoria AÇÃO AFIRMATIVA “PPI (Preto, Pardo ou Indígena)” não serem preenchidas, serão disponibilizadas para outros candidatos;

e) As ações afirmativas “PPI (Preto, Pardo ou Indígena)” e “PESSOA TRANS/TRAVESTI” contidas nesta convocatória têm aplicabilidade restrita às pessoas vulneráveis à discriminação racial ou de gênero, como medida de reconhecimento, desenvolvimento e de justiça distributiva, voltadas para a neutralização de iniquidades raciais e de gênero persistentes na sociedade brasileira.

7. DAS AULAS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

7.1. A Escola Livre de Cinema e Vídeo (ELCV) é um projeto da Secretaria de Cultura da Prefeitura de Santo André que oferece gratuitamente cursos e oficinas artísticas e técnicas na área do audiovisual, abertos aos cidadãos de Santo André e região.

7.2. A seleção deste Edital visa preencher especificamente 30 vagas de ingresso do Ciclo Preparatório da 10ª Turma Integração, do curso de formação da ELCV.

7.3. As aulas do Ciclo Preparatório para a 10ª Turma Integração estão previstas para acontecerem no período de maio a dezembro de 2023, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 19h30min às 22h30min, e ocasionalmente aos sábados das 10h às 13h. O calendário de aula e a grade horária das disciplinas serão informados aos alunos selecionados no ato da matrícula.

7.4. Em virtude da pandemia de COVID-19, as atividades da Escola Livre de Cinema e Vídeo, seguirão protocolos de biossegurança e normas técnicas em saúde para a realização de suas ações nos campos sociais e pedagógicos, a serem observadas pelos integrantes da comunidade escolar, visando proteção individual e coletiva. Será obrigatório anexar o comprovante de vacinação no formulário de matrícula.

7.5. O início das aulas seguirá um cronograma e uma grade horária de aula a ser apresentada aos candidatos e candidatas, para a sua ciência e concordância no ato da matrícula.

7.6. Os alunos e alunas serão avaliados pela equipe docente de forma processual e continuada.

7.7. A presença nas aulas somada a avaliação processual e continuada da equipe docente é um importante instrumento de avaliação na Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André.

a) A displicência em relação a este fator é motivo para o desligamento do(a) aluno.

b) Para a 10ª Turma de Formação e Cinema, será exigida a presença de no mínimo 75% das aulas por ciclo, sendo que o(a) aluno(a) assinará um Termo de Compromisso com a ELCV e a Secretaria Municipal de Cultura de Santo André no ato de sua matrícula.

7.8. Os alunos e alunas que obtiverem aprovação no Ciclo Preparatório ficam aptos a prosseguirem com os seus estudos, com o direito à matrícula no Ciclo de Desenvolvimento, quando ofertado pela ELCV.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Todo o processo seletivo será coordenado pelo Corpo Docente da Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

8.2. Maiores informações sobre esta convocatória poderão ser obtidas exclusivamente pelo correio eletrônico: cinemaevideo@santoandre.sp.gov.br

8.3. O Corpo Docente da Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André é soberano em suas deliberações, sobre as quais não caberá recurso.

8.4. Os casos omissos referentes a este Processo Seletivo serão resolvidos pelo Corpo Docente da ELCV em acordo com responsáveis da Secretaria Municipal de Cultura.

Santo André, 03 de abril de 2023.